



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSO DE MESTRADO**

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO TEMPORÁRIO - 2019.2

1. CONDIÇÕES:

- 1.1** Serão aceitas inscrições de graduados nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Saúde, conforme tabela de áreas do conhecimento da CAPES. Também serão aceitas inscrições de graduados em outras áreas, desde que o candidato tenha experiência comprovada na área de Educação.
- 1.2** É permitida a candidatura em, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares eletivos oferecidos (Art. 25 § 2º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea da UFPE).

2. COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS:

EDU925 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO I (Fundamentos para uma Educação Não-Sexista)

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

Docentes: Prof^a. Allene Lage e Prof^a. Maria do Carmo Gonçalo.

Horário: segunda-feira, das 14h às 18h.

Ementa: Estuda abordagens teóricas e epistemológicas que contribuem para pensar os princípios políticos pedagógicos de uma educação não sexista, no qual incidem questões acerca do patriarcado, das relações de gênero, da LGBTfobia e das concepções diversas dos feminismos.

Vagas para alunos temporários: 15.

EDU926 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO (Educação em Movimentos de Cultura Popular)

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

Docentes: Prof. Mário de Faria Carvalho

Horário: terça-feira, das 14h às 18h.

Ementa: Estudo das bases estéticas, imagéticas e interculturais da Educação a partir de manifestações culturais do estado de Pernambuco. Reflexão sobre epistemologias e fazeres que indicam a construção de pedagogias a partir do cotidiano da cultura popular. A Pedagogia do Imaginário observada como processo intercultural. A educação e suas representações nas práticas culturais populares em Pernambuco observadas a partir da Teoria do Imaginário.

Vagas para alunos temporários: 15.

EDU905 - DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR

Carga horária: 45 horas - 3 créditos.

Docente: Prof^a. Maria Julia Melo.

Horário: quinta-feira, das 08h às 12h.

Ementa: Situa a Didática Universitária na realidade do ensino superior no Brasil, tendo como referência as tendências pedagógicas. Debate a identidade do professor universitário a partir da crise da modernidade e da emergência de novos paradigmas científicos e societários e suas implicações na didática universitária. Apresenta os elementos estruturantes da organização da prática pedagógica docente universitária.

Vagas para alunos temporários: 10

EDU922 - SEMINÁRIOS I

Carga horária: 15 horas - 1 crédito.

Docente: Prof^a. Maria Joselma do Nascimento Franco.

Horário: sexta-feira, das 14h às 18h.

Ementa: Discute diferentes temáticas e percursos metodológicos adotados em estudos relacionados a cada linha de pesquisa, bem como os projetos que vem sendo desenvolvidos pelos mestrandos.

Vagas para alunos temporários: 15.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas apenas via internet, através do e-mail: inscricoes.ppgeduc@gmail.com .

3.2 A documentação abaixo deverá ser enviada em um único arquivo pdf:

- **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada, na forma do Anexo I;
- **Comprovante de pagamento da taxa (original)** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por disciplina, conforme boleto (Anexo III). O boleto poderá ser gerado através do endereço eletrônico www.tesouro.fazenda.gov.br. É necessário um comprovante de pagamento para cada componente curricular que irá concorrer ;
- **Cópia de RG e CPF ou passaporte**, no caso de candidato estrangeiro;
- **Curriculum vitae comprovado**, no modelo do Currículo *Lattes* (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: (<http://lattes.cnpq.br/>));
- **Cópia do diploma ou comprovante de conclusão** do Curso de Graduação;
- **Cópia do histórico escolar** do Curso de Graduação;
- **Carta de intenção** (Anexo II), explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o candidato a concorrer à vaga na(s) disciplina(s). Em caso de dúvida, acessar no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgeduc> - informações sobre as linhas de pesquisa e área de concentração do Programa;

3.3 Todos os documentos do item 3.2 deverão ser digitalizados e/ou transformados em um ÚNICO arquivo com a extensão “pdf”. Esse arquivo deverá ser organizado observando a ordem de documentos apresentada no item 3.2.

3.4 O assunto da mensagem do e-mail e o arquivo “pdf” obrigatoriamente deverão ter a seguinte estrutura de nome: **Código da disciplina - primeiro nome do docente - semestre - primeiro e último nome do candidato**. Por exemplo: Se a candidata Josenilda Barros Cavalcanti deseja se inscrever para a disciplina EDU926 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO (Educação em Movimentos de Cultura Popular), do Prof. Mário de Faria Carvalho, deve colocar no assunto do e-mail e no arquivo da seguinte forma: **EDU926-Mário-2019.2-Josenilda Cavalcanti**. Será desconsiderada a inscrição cujo nome do assunto do e-mail e do arquivo não esteja neste formato de identificação.

3.5 Será permitida apenas uma inscrição por mensagem. Caso o candidato deseje se inscrever em mais de uma disciplina, deverá enviar mensagens individuais para cada disciplina.

3.6 Em hipótese alguma será aceita inscrição em que haja mais de um arquivo anexo ou se este arquivo não estiver na extensão “pdf”.

3.7 O candidato receberá uma mensagem do PPGEduc confirmando o recebimento de sua inscrição. A confirmação de inscrição só será enviada para os candidatos cujas inscrições estejam de acordo com os itens 3.2 a 3.6.

4. SELEÇÃO:

4.1 A avaliação dos candidatos será realizada exclusivamente pelo(a) professor(a) responsáveis pelas disciplinas, de acordo com as especificidades de cada um dos componentes curriculares;

4.2 A avaliação será constituída pela análise do *Currículo Lattes*, do Histórico Escolar e da Carta de Intenção;

4.3 O(a) professor(a) responsável pelo componente curricular elaborará listagem dos candidatos examinados e habilitados.

5. CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

01 a 05 de agosto de 2019	Inscrições nas disciplinas (apenas via e-mail)
Até 09 de agosto de 2019	Previsão de divulgação da relação dos candidatos selecionados no site do PPGEduc
No dia da primeira aula da disciplina que irá cursar	Matrícula dos candidatos selecionados
12 de agosto de 2019	Início das aulas do semestre (vir no dia da aula da disciplina que irá cursar)

Obs.: Divulgação do resultado e possível mudança de data de início das aulas será publicada na página eletrônica do Programa: www.ufpe.br/ppgeduc.

6. LOCAL DE MATRÍCULA

6.1 Local para matrícula dos selecionados:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, Bloco K, 2º Andar, Sala 04. (Bloco em frente à Cantina).

Endereço: Av. Campina Grande, (BR 104, km 59) s/n. Nova Caruaru.
CEP 55.014-900, Caruaru-PE-Brasil.
Telefone: (81) 2103-9179.

6.2 O(a) aluno(a) selecionado deverá comparecer à secretaria do Programa no primeiro dia da aula da disciplina que irá cursar para apresentar originais dos documentos pessoais (RG, CPF e diploma de graduação) e assinar planilha de matrícula.

6.3 Todas as informações adicionais ou alteração nas datas de início das aulas serão publicadas no site www.ufpe.br/ppgeduc.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos, ficando esses responsáveis pela entrega de toda a documentação correta, **por e-mail**. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

7.2 Toda a documentação exigida para inscrição deve estar legível e **não precisa ser autenticada**.

7.3 Não serão homologadas as inscrições:

a) recebidas antes das 00h01 do primeiro dia de inscrição e/ou após às 23h59m do último dia de inscrição;

b) recebidas em arquivos separados, mesmo que estejam na mesma mensagem de e-mail (toda documentação deve estar em um ÚNICO arquivo na extensão “pdf”);

c) encaminhadas dentro do prazo, mas por engano, para outro e-mail que não seja o indicado no item 3.1;

d) encaminhadas ao endereço de e-mail incorreto (mesmo que por erro de digitação).

7.4 O Programa não se responsabilizará por eventuais falhas:

a) no arquivo “pdf” (arquivo corrompido); tudo deverá ser cuidadosamente verificado pelo candidato antes da inscrição.

b) no envio do e-mail, consequentes de queda de energia, de sinal de internet e/ou que provoquem o recebimento após o prazo.

Caruaru, 31 de julho de 2019.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea

ANEXOS:

- I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ISOLADO
- II - CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO
- III - TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CAMPUS AGRESTE - UFPE
MESTRADO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO TEMPORÁRIO - 2019.2
FICHA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea Agreste

NOME		
CPF:	RG:	Data Nascimento:
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

Vem requerer inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO TEMPORÁRIO - 2019.2** no componente curricular abaixo relacionado, a ser ministrado no 2º semestre letivo de 2019.

Código do componente curricular	Nome do componente curricular	Semestre

Caruaru, _____ de _____ de _____.

Assinatura



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CAMPUS AGRESTE - UFPE
MESTRADO
ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO TEMPORÁRIO - 2019.2
CARTA DE INTENÇÃO**

Componente Curricular:	Código:
Professor(es):	
Candidato:	
Texto justificando o interesse no Componente Curricular e apresentando as intenções de estudo:	
Data:	Assinatura:

ANEXO III

TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. Preencher os campos da página “SIAF - Guia de Recolhimento da União - GRU Impressão”.
3. Preenchimento dos campos da GRU:
UNIDADE GESTORA (UG): **153098** (preencher);
GESTÃO: **15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** (selecionar);
NOME DA UNIDADE: **PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE** (conferir);
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: **28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS** (selecionar).
Em seguida, clicar no botão “AVANÇAR”
4. Na tela seguinte, preencher os campos:
NÚMERO DE REFERÊNCIA: **15309830335024** (preencher);
COMPETÊNCIA (MM/AAAA): (não preencher);
VENCIMENTO (DD/MM/AAAA): (não preencher);
CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: (preencher CPF do candidato);
NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: (preencher nome do candidato);
(-) VALOR PRINCIPAL: **30,00** (trinta reais - preencher apenas com numerais);
(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS: (não preencher);
(-) OUTRAS DEDUÇÕES: (não preencher);
(+) MORA/MULTA: (não preencher);
(+) JUROS/ENCARGOS: (não preencher);
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS: (não preencher);
(-) VALOR TOTAL: **30,00** (trinta reais - preencher apenas com numerais).
5. Em seguida, selecionar uma opção de geração da GRU e clicar no botão “EMITIR GRU”.
6. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.